

A Procuradoria-Geral da República (PGR) não encontrou quaisquer indícios de crimes de sabotagem informática que pudessem ter originado o bloqueio do Citius, a plataforma informática dos tribunais. Não foi, por outro lado, apurada "prova suficiente quanto ao crime de coacção".

Em comunicado, a PGR informa que "proferiu hoje despacho de arquivamento no inquérito" que tinha sido aberto a 27 de Outubro, na sequência de uma informação remetida pela ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz. Essa informação apontava para a eventual responsabilização de dois funcionários que desempenhavam cargos intermédios de chefia no Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça, organismo que gere o Citius.

Depois de inquirir testemunhas, reunir documentos e interrogar os dois funcionários, o procurador da República titular do inquérito, Pedro Verdelho, concluiu: "As diligências realizadas permitiram esclarecer as dúvidas que o documento remetido pelo Ministério da Justiça suscitou, afastando a suspeita de que tivesse ocorrido sabotagem informática na adaptação da plataforma Citius" à nova organização territorial dos tribunais.

Paula Azevedo | SOL | 10-11-2014